



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO Nº 007/2023 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORES

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.944/2022, RESOLVE:


Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diária para cada um dos vereadores da Câmara Municipal de Matelândia: CELSO GREGÓRIO, JUSSARA SCARPARO DE OLIVEIRA e STLELA GABOARDI em virtude de viagem a Curitiba, no dia 07 a 10 de fevereiro de 2023, para o seguinte compromisso: Curso com o tema: “A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PRE-JUSLGADO 25 TCE/PR E OS BENS PÚBLICOS: DESAPROPRIAÇÕES, CESSÕES E ALIENAÇÕES DE IMÓVEIS” realizado pela ICAP – Instituto de Capacitação e Pesquisa, na cidade de Curitiba - PR.

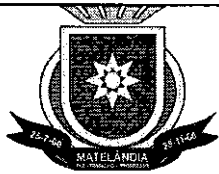
Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.801,40 (dois mil oitocentos e um reais e quarenta centavos), para cada um dos vereadores em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 3.944/2022.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao sexto dia do mês de fevereiro de 2023.


CELSO GREGÓRIO
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº. 3033 - 14 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

para assumir vaga por meio da **Convocação nº 04/2023** de 18/01/2023, fica a vaga correspondente aberta para chamamento do próximo candidato da lista de classificação.

Matelândia (PR), 06 de fevereiro de 2023.

ENIO ROBERTO NUGLISCH

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO Nº 007/2023 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORES

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.944/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diária para cada um dos vereadores da Câmara Municipal de Matelândia: CELSO GREGÓRIO, JUSSARA SCARPARO DE OLIVEIRA e STLELA GABOARDI em virtude de viagem a Curitiba, no dia 07 a 10 de fevereiro de 2023, para o seguinte compromisso: Curso com o tema: "A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PRE-JUSLGADO 25 TCE/PR E OS BENS PÚBLICOS: DESAPROPRIAÇÕES, CESSÕES E ALIENAÇÕES DE IMÓVEIS" realizado pela ICAP – Instituto de Capacitação e Pesquisa, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.801,40 (dois mil oitocentos e um reais e quarenta centavos), para cada um dos vereadores em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 3.944/2022.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao sexto dia do mês de fevereiro de 2023.

CELSO GREGÓRIO
Presidente

ATO Nº 008/2023 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORES

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.944/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diárias para cada um dos vereadores da Câmara Municipal de Matelândia: SERGIO LUIZ ARGENTE e CLEITON CAMILO PECATTI em virtude de viagem a Curitiba, no dia 08 a 10 de fevereiro de 2023, para o seguinte compromisso: Capacitação com o tema: "INICIANDO A SESSAO LEGISLATIVA 2023



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

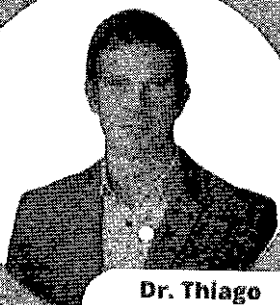
Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)

ICAP

CURITIBA - PR
Hotel Slaviero
Essencial Curitiba
Rua Dr. Pedrosa 208 -
Batel
Dias 07, 08, 09 e 10 de
fevereiro de 2023

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PRÉ-JULGADO 25 TCE/PR E OS BENS PÚBLICOS: DESAPROPRIAÇÕES, CESSÕES E ALIENAÇÕES DE IMÓVEIS



Dr. Thiago Chamulera

Pré-julgado n 25 e as orientações de prestação de contas do Poder Executivo e Legislativo

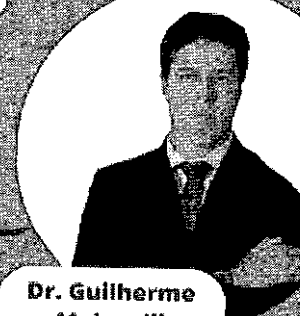
1. Cancellos do pré-julgado n° 25 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
2. Previsão constitucional.
3. Cargo/emprego público investidura.
4. Cargo em comissão.
5. Função de confiança.
6. Direção/chefia e assessoramento.

7. Prestação de contas municipais.
8. Regramento constitucional.
9. Atribuição do Tribunal de Contas.
10. Julgamento pelas câmaras municipais - contas do poder executivo.
11. Julgamento pelas cortes de contas - contas do chefe do poder legislativo.
12. Contas de consórcios.
13. Reflexos e sanções.

A Administração Municipal e os Bens Públicos: desapropriações, cessões e alienações de imóveis

1. Tipos de desapropriações: Requisitos legais e procedimentos.
2. Regime jurídico dos bens públicos.
3. Formas de alienações dos bens públicos.
4. Compra e venda.
5. Doação.
6. Permuta.
7. Doação em pagamento.
8. Concessão de domínio.
9. Investidura.

10. Incorporação.
11. Retrocessão.
12. Legitimação de posse.
13. Requisitos legais para a alienação de bens públicos.
14. Casos práticos e entendimentos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



Dr. Guilherme Malucelli

07/02 - TERÇA
15:00 às 17:00 - Entrega de material e regularização da inscrição.
Consultoria (facultativa).

08/02 - QUARTA
09:00 às 12:00 - Entrega de material e aula.
14:00 às 17:00 - Aula.

09/02 - QUINTA
09:00 às 12:00 - Aula.
14:00 às 15:45 - Aula.
15:45 às 16:00 - Coffee Break.
16:00 às 17:00 - Aula.

10/02 - SEXTA
09:00 às 11:15 - Aula.
11:15 às 12:00 - Dúvidas, debates, palavra livre e encerramento com entrega de diplomas.

Destinado a: Prefeito, Vice-Prefeito, Presidente da Câmara, Vereador, Chefes de Gabinete, Secretário, Servidores Públicos do Executivo e Legislativo, Assessor Jurídico, Contador, Controlador e Assessor Parlamentar.

O curso conta com:

- Certificado Digital (entrega com mínimo de 75% de participação)
- Controle eletrônico de presença
- Nota fiscal eletrônica

Valor da inscrição

R\$1.490,00

Banco do Brasil

Nº 001

AG 828-1

C/C 49236-1

www.icapacitacao.com.br

@icapacitacao

(47) 999307148 (Anderson)

icapcontato@hotmail.com

CNPJ: 04.727.713/0001-02



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA(S)

Senhor Presidente:

- Vereador(a)
- Vereador e Servidor em exercício.
- Servidor(a)

Eu Junara Scarpa de Oliveira, solicito a liberação de 03 (três) diária(s), com a seguinte finalidade:

Justificativa:

Participar de capacitação em Curitiba a Administração Municipal, Pre fulgado 25, TCE/PR e os bens públicos das apropriações, cessos e alienações móveis

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresentar relatório das atividades e comprovante de deslocamento.

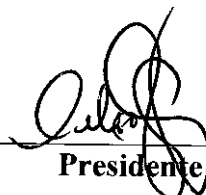
Declaro, sob as penas da leis, que tenho compatibilidade de horários para o deslocamento em conformidade com o Acórdão nº 3162/19 do Pleno do Tribunal de Contas do Paraná. (No caso de vereador servidor público).

Matelândia, 31 de Janeiro de 2023.

Junara Scarpa de Oliveira
Solicitante

Despacho do Presidente:

- Deferido
- Indeferido


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA(S)

Senhor Presidente:

- Vereador(a)
 Vereador e Servidor em exercício.
 Servidor(a)

Eu, Celso Augusto, solicito a liberação de 03 (Três) diária(s), com a seguinte finalidade:

Justificativa:

VIAGEM PARA CURSOS NOS DIAS 07 a 10 de Fevereiro, para participação de um curso com o tema "A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PRECATORIOS TCE/PR e os Bens Públicos Desembolsados, Cessão e Alienação de Imóveis"

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresentar relatório das atividades e comprovante de deslocamento.

Declaro, sob as penas da leis, que tenho compatibilidade de horários para o deslocamento em conformidade com o Acórdão nº 3162/19 do Pleno do Tribunal de Contas do Paraná. (No caso de vereador servidor público).

Matelândia, 31 de Janeiro de 2023.

Solicitante

Despacho do Presidente:

- Deferido
 Indeferido

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA(S)

Senhor Presidente:

- Vereador(a)
 Vereador e Servidor em exercício.
 Servidor(a)

Eu, Stela Gaboardi, solicito a liberação de 3 (três) diária(s), com a seguinte finalidade:

Justificativa:

Participação em Curso Capacitativo em Curitiba
com tema "A administração Municipal,
pre-filiação 25 TCE/PR e os Bens Públicos:
Desapropriações, arrend e alienações de
Imóveis. Nos dias 07, 08, 09 e 10 de
fevereiro de 2023

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresentar relatório das atividades e comprovante de deslocamento.

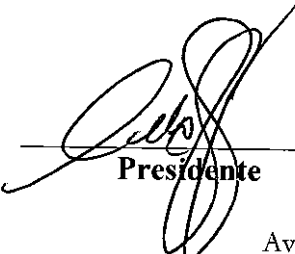
Declaro, sob as penas da leis, que tenho compatibilidade de horários para o deslocamento em conformidade com o Acórdão nº 3162/19 do Pleno do Tribunal de Contas do Paraná. (No caso de vereador servidor público).

Matelândia, 02 de fevereiro de 2023.

Stela Gaboardi
Solicitante

Despacho do Presidente:

- Deferido
 Indeferido


Presidente


Certificado

Certificamos que:

Celso Gregório

da cidade de Matelândia - PR. Participou do curso sobre o tema: "A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PRÉ-JULGADO 25 TCE/PR E OS BENS PÚBLICOS: DESAPROPRIAÇÕES, CESSÕES E ALIENAÇÕES DE IMÓVEIS".

Realizado nos dias 07, 8, 9 e 10 de Fevereiro de 2023 na Cidade de Curitiba - PR.



Anderson Silva
Diretor Executivo



A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PRÉ-JULGADO 25 TCE/PR E OS BENS PÚBLICOS: DESAPROPRIAÇÕES, CESSÕES E ALIENAÇÕES DE IMÓVEIS

Conteúdo Programático

Tipos de desapropriações: Requisitos legais e procedimentos.

Regime jurídico dos bens públicos.

Formas de alienações dos bens públicos:

Compra e venda.

Doação.

Permuta.

Dação em Pagamento.

Concessão de Domínio.

Investidura.

Incorporação.

Retrocessão.

Legitimação de posse.

Requisitos legais para a alienação de bens públicos.

Casos práticos e entendimentos do Tribunal de contas do Estado do Paraná.

CARGA HORÁRIA: 12h



Certificada

Certificamos que:

Jussara Scarpato de Oliveira

da cidade de Matelândia - PR. Participou do curso sobre o tema: "A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PRÉ-JULGADO 25 TCE/PR E OS BENS PÚBLICOS: DESAPROPRIAÇÕES, CESSÕES E ALIENAÇÕES DE IMÓVEIS".

Realizado nos dias 07, 8, 9 e 10 de Fevereiro de 2023 na Cidade de Curitiba - PR.



Anderson Silva
Diretor Executivo



A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PRÉ-JULGADO 25 TCE/PR E OS BENS PÚBLICOS: DESAPROPRIAÇÕES, CESSÕES E ALIENAÇÕES DE IMÓVEIS

Conteúdo Programático

Tipos de desapropriações: Requisitos legais e procedimentos.

Regime jurídico dos bens públicos.

Formas de alienações dos bens públicos:

Compra e venda.

Doação.

Permuta.

Dação em Pagamento.

Concessão de Domínio.

Investidura.

Incorporação.

Retrocessão.

Legitimação de posse.

Requisitos legais para a alienação de bens públicos.

Casos práticos e entendimentos do Tribunal de contas do Estado do Paraná.

CARGA HORÁRIA: 12h



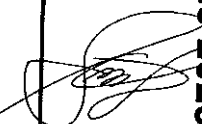
Certificando

Certificamos que:

Stela Sabaraldi

da cidade de Matelândia - PR. Participou do curso sobre o tema: "A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PRÉ-JULGADO 25 TCE/PR E OS BENS PÚBLICOS: DESAPROPRIAÇÕES, CESSÕES E ALIENAÇÕES DE IMÓVEIS".

Realizado nos dias 07, 8, 9 e 10 de Fevereiro de 2023 na Cidade de Curitiba - PR.



Anderson Silva
Diretor Executivo



A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PRÉ-JULGADO 25 TCE/PR E OS BENS PÚBLICOS: DESAPROPRIAÇÕES, CESSÕES E ALIENAÇÕES DE IMÓVEIS

Conteúdo Programático

Tipos de desapropriações: Requisitos legais e procedimentos.	Incorporação.
Regime jurídico dos bens públicos.	Retrocessão.
Formas de alienações dos bens públicos:	Legitimação de posse.
Compra e venda.	Requisitos legais para a alienação de bens públicos.
Doação.	Casos práticos e entendimentos do Tribunal de contas do Estado do Paraná.
Permuta.	
Doação em Pagamento.	
Concessão de Domínio.	
Investidura.	

CARGA HORÁRIA: 12h

